



ESTADO DA PARAÍBA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ
PARAIBANO

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

CORDENADORIA GERAL

TERMO DE ANULAÇÃO REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº IN 0002/2025

O Consorcio Público Intermunicipal do Curimataú e Seridó Paraibano - PB, através do seu Diretor-Presidente, TORNA SEM EFEITO o aviso do TERMO DE CANCELAMENTO DE RATIFICAÇÃO Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 0002/2025, veiculado no PORTAL DE TRANSPARENCIA DO CPIMSCP, código de matéria; 20250314043007 data 14/03/2025. Cujo objeto é Contratação de Pessoa Física ou Jurídica com objetivo de Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria Jurídica nas Áreas de Direito Financeiro e Administrativo, para atuação junto aos Processos de interesse do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano que tramitam no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, Ministério Público e Demais Órgãos de Controle, verbi gratia os relativos a análises de Prestações de Contas Anuais, Licitações, Inspeções Especiais, Representações, Denúncias, Cumprimento de Decisões, Acompanhamento de Gestão, Procedimentos Administrativos, Inquéritos Cíveis, Dentre outros.

Cuité PB, 19 de março 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Presidente do CPIMSCP



ESTADO DA PARAÍBA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250320031606
Título	TERMO DE ANULAÇÃO REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 0002/2025
Tipo da matéria	OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	CORDENADORIA GERAL
Data/hora publicação	20/03/2025 15:25
Data/hora autorização	20/03/2025 15:25
Data de circulação	21/03/2025
Diário Oficial	Edição nº 01186, data 21/03/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano/PB no dia 21/03/2025 — Edição 01186. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250320031606&link=CPIMSC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 14:11



ESTADO DA PARAÍBA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250320031606**, intitulada **TERMO DE ANULAÇÃO REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 0002/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano/PB.

Publicação: 20/03/2025 15:25 | **Autorização:** 20/03/2025 15:25 | **Circulação:** 21/03/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01186, 21/03/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: CORDENADORIA GERAL

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

O Consórcio Público Intermunicipal do Curimataú e Seridó Paraibano torna sem efeito o aviso do termo de cancelamento de ratificação referente ao Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº IN 0002/2025, publicado em 14 de março de 2025, cujo objeto era a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria jurídica nas áreas de Direito Financeiro e Administrativo, para atuação junto aos processos de interesse do consórcio que tramitam no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, Ministério Público e demais órgãos de controle, incluindo análises de prestações de contas anuais, licitações, inspeções especiais, representações, denúncias, cumprimento de decisões, acompanhamento de gestão, procedimentos administrativos e inquéritos civis. A decisão foi publicada em 19 de março de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250320031606&link=CPIMSC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 14:11